
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS 235,236,237,238,239,240,241,242 DE 04 DE JULHO DE 2024.....

PORTARIAS 244,245,246,247,248 DE 04 DE JULHO DE 2024



PORTARIAS 235,236,237,238,239,240,241,242 DE 04 DE JULHO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 235/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora ALESSANDRA
JESUS DE SANTANA SILVA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA**, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 108/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

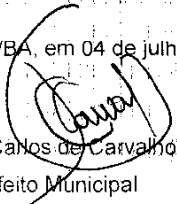
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ALESSANDRA JESUS DE SANTANA SILVA**, secretária, matrícula nº 2354, admitida em 12/04/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 1382956118 SSP/BA, inscrita no CPF nº 03773789505, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 3º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 04 de julho de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 236/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora ANGÉLICA
LOPES DA COSTA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 108/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ANGÉLICA LOPES DA COSTA**, agente de portaria, matrícula nº 4817, admitida em 1º/06/2012, portadora da Cédula de Identidade RG 1571192034 SSP/BA, inscrita no CPF nº 04470004545, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 1º quinquênio - 2012/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 04 de julho de 2024

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 237/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora ANA TEIXEIRA
DE ALMEIDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 108/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceitua os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ANA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, regente auxiliar, admitida em 05/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 1115194542 SSP/BA, inscrita no CPF nº 98650505520, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 2º quinquênio - 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 04 de julho de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623-2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 238/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora ERONILDE DE OLIVEIRA CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 108/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

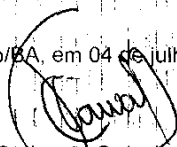
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ERONILDE DE OLIVEIRA CARVALHO**, professora, matrícula nº 1023, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0858188104 SSP/BA, inscrita no CPF nº 68842341568, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 2º quinquênio - 2006/2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 04 de julho de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 239/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

*“Concede licença não remunerada para tratamento de interesse particular à servidora **ELI OLIVEIRA DA SILVA**”*

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença não remunerada para tratamento de interesse particular à servidora ELI OLIVEIRA DA SILVA, professora, matrícula nº 32, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0582973325 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 77632915591, pelo período de 01 (um) ano contado a partir de 04/07/2024, conforme o disposto no artigo 120, da Lei nº 007/2000, de 21 de dezembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público do Município de São Desidério/BA).

Art. 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, de 04 de julho de 2024 a 04 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São Desidério-BA, 04 de julho de 2024.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saddesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 240/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora JOSELY ROSA
DOS ANJOS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 108/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

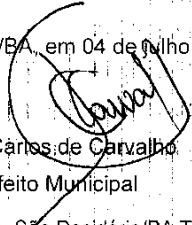
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **JOSELY ROSA DOS ANJOS SANTOS**, merendeira, matrícula nº 1580, admitida em 02/05/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 0946114595 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00961004517, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 3º quinquênio - 2016/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 04 de julho de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2289 - www.saddesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 241/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora LAYSE
FERREIRA DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 108/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **LAYSE FERREIRA DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 4166, admitida em 1º/09/2010, portadora da Cédula de Identidade RG 1374699853 SSP/BA, inscrita no CPF nº 03239162520, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 1º quinquênio - 2010/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 04 de julho de 2024

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saddesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 242/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora MARIA
EVILENE DA COSTA SOUZA LOPES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 108/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

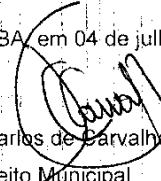
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **MARIA EVILENE DA COSTA SOUZA LOPES**, professora, matrícula nº 905, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 2273037929 SSP/BA, inscrita no CPF nº 25504065836, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 3º quinquênio - 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA em 04 de julho de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



PORTARIAS 244,245,246,247,248 DE 04 DE JULHO DE 2024



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 244/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora MARCIGLEIDE
GOMES GUIMARÃES ALMEIDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 108/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **MARCIGLEIDE GOMES GUIMARÃES ALMEIDA**, professora, matrícula nº 2917, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 758040001 SSP/BA, inscrita no CPF nº 76995011520, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 2º quinquênio - 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA em 04 de julho de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623-2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 245/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**Concede Licença Prêmio à servidora SILVÂNIA
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 108/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, professora, matrícula nº 1245, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0758045492 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00415993571, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 3º quinquênio - 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 04 de julho de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barboza, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.sadesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 246/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

**Concede Licença Prêmio ao servidor RODRIGO
SOUZA BARBOSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 108/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **RODRIGO SOUZA BARBOSA**, vigilante, matrícula nº 4012, admitido em 12/07/2010, portador da Cédula de Identidade RG 1281619060, SSP/BA, inscrita no CPF nº 02708006541, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 3º quinquênio - 2011/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 04 de julho de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2289 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 247/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora VALDIVINA
FRANCISCA DA SILVA E SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 108/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **VALDIVINA FRANCISCA DA SILVA E SILVA**, professora, matrícula nº 141, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0515190977, SSP/BA, inscrita no CPF nº 62101218534, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 3º quinquênio - 2008/2013

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 04 de julho de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 248/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora VALDEIR
CAVALCANTE DOS SANTOS NASCIMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo Inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 108/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

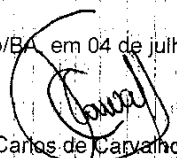
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **VALDEIR CAVALCANTE DOS SANTOS NASCIMENTO**, professora, matrícula nº 137, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0539990612 SSP/BA, inscrita no CPF nº 59303484568, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 03/07/2024 a 03/10/2024, referente ao 4º quinquênio - 2013/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 04 de julho de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145